



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**CONTRATO N.º 23/2021 - "SERVIÇO DE PINTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA EM 552 E ESTRADA DEM/ARGELA" - 26/2021\_AD\_E**

--- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Luís Filipe Martins Ramalho Moreira, portador do cartão de cidadão n.º 5164480, residente na Avenida Joaquim Maria Portela, 136, freguesia de Seixas, na qualidade de representante legal da firma "Lusoestrada, Trabalhos Complementares em Vias de Comunicação, Lda.", contribuinte n.º 504043552, com sede no lugar de S. Sebastião, freguesia de Seixas, concelho de Caminha, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de março de 2021. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Serviço de Pintura e Equipamentos de Segurança rodoviária na EM 552 e Estrada Dem/Argela, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 18.427,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 6%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2021, é de € 18.427,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor de 6% e será suportado pela classificação económica 07.03.03.09, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-30. -----

--- Quarta: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. -----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 398/2021. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão Angelina Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

SULSTRADA LDA.  
DE S. SEBASTIÃO SEIXAS  
4910 CAMINHA  
TEL / FAX 058 - 727906  
CONT. Nº 504 043 552